



RESOLUÇÃO 04/2025 COMAD

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA – COMAD

O plenário do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas do município de Bragança Paulista, em sua 117ª (Centésima Décima Sétima) Reunião Ordinária, realizada aos vinte e nove de janeiro de 2025 às 13:30 no uso de suas atribuições regimentais e pela Lei Municipal 4.466 de 07 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Cria a Comissão Eleitoral Temporária para dirimir questões envolvendo a Resolução nº 03/2025 referente ao Edital que cuida da nomeação de 07 (sete) representantes e respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal e indicação de 07 (sete) representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil Organizada legalmente constituída para que integrem o Pleno do COMAD.

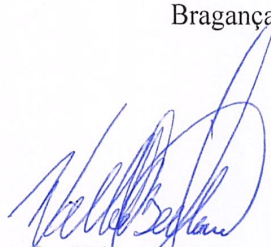
Integram a Comissão Eleitoral:

1. Dr. Valter Bertini
2. Dra. Gisele Utembergue Silva
3. Dra. Tatiana Bigon Antunes Rodrigues
4. Camila Arêas Araújo e Silva de Melo
5. Marilene Elena S. M. Santos
6. Tiago Higashizima Almeida

Art. 2º. Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Bragança Paulista, 06 de março de 2025

Atenciosamente,



Dr. Valter Bertini

OAB-SP 93.572

Presidente COMAD

Representa a OAB-SP 16ª Subseção Bragança Paulista